

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº- 563, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006**

Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei no 10.172, de 9 de janeiro de 2001, bem como a Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, resolve:

Art. 1º Aprovar, em extrato, o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Instrumento a que se refere o art. 1º será utilizado na avaliação de todos os cursos de graduação, compreendidos o bacharelado, a licenciatura e os cursos superiores de tecnologia, nas modalidades presencial ou a distância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP
INSTRUMENTO PARA AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - EXTRATO

Categorias de Avaliação	Pesos
1. Organização didático-pedagógica	40
2. Corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo	35
3. Instalações físicas	25
Total	100
Categorias, Grupos de Indicadores e Indicadores	
1. Organização didático-pedagógica	
1.1. Administração acadêmica: coordenação do curso	
1.2. Administração acadêmica: colegiado de curso	
1.3. Projeto Pedagógico do Curso - PPC: concepção do curso	
1.4. Projeto Pedagógico do Curso - PPC: currículo	
1.5. Projeto Pedagógico do Curso - PPC: avaliação	
1.6. Atividades acadêmicas articuladas à formação: prática profissional e/ou estágio	
1.7. Atividades acadêmicas articuladas à formação: trabalho de conclusão de curso - TCC	
1.8. Atividades acadêmicas articuladas à formação: atividades complementares	
1.9. ENADE	
2. Corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo	
2.1. Corpo docente: perfil docente	
2.2. Corpo docente: atuação nas atividades acadêmicas	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

2.3. Corpo discente: atenção aos discentes	
2.4. Corpo técnico-administrativo: atuação no âmbito do curso	
3. Instalações físicas	Pesos
3.1. Biblioteca: adequação do acervo à proposta do curso	50
3.2. Instalações especiais e laboratórios específicos: cenários, ambientes e laboratórios para a formação geral e básica	10
3.3. Instalações especiais e laboratórios específicos: cenários, ambientes e laboratórios para a formação profissionalizante e específica	20
3.4. Instalações especiais e laboratórios específicos: cenários, ambientes e laboratórios para a prática profissional e prestação de serviços à comunidade	20
Forças/Potencialidades	
Fragilidades/Pontos que requerem melhoria	
Recomendações	
Parecer Analítico Final da Comissão de Avaliação Externa da IES	
Avaliação do Instrumento pela Comissão	
Avaliação do Instrumento e da Comissão de Avaliação pela IES	